

PORTARIA Nº 131/2024 .

Determina a suspensão de férias da servidora
Clarissa Bozzato de Souza :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 17.603/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Clarissa Bozzato de Souza - Matrícula 006837**, relativa ao período de 16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 19/12/2024 à 02/01/2025 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 28 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.